



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO – PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO *MERITUM CAUSAE*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO QUE foi criado em 22 de junho de 2006 o **Conselho Municipal de Educação do Condado (CMEC)** pela Lei Municipal Nº 809/2006;

CONSIDERANDO QUE foi alterada em 20 de novembro de 2006 a composição dos membros do CMEC com acréscimo de participação pela Lei Municipal Nº 812/2006;

CONSIDERANDO QUE o mandato dos conselheiros nomeados por ato do Poder Executivo Municipal para o mandato bienal 2011/2013 através da PORTARIA PMC Nº 1.676/2011 teve sua vigência vencida em 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO QUE a Diretoria do CMEC não procedeu convocação para renovação/ composição de membros para o mandato bienal 2014/2016 enquanto no gozo de seus direitos legais para tal fim durante a vigência do mandato;

CONSIDERANDO QUE o CMEC esteve, na verdade, sem proceder suas atribuições há mais de 01 (um) ano, desde 2013;

CONSIDERANDO QUE é de interesse público e de suma importância a reativação do CMEC em cumprimento aos dispositivos legais por *meritum causae*;

RESOLVE:

1. Tornar público aos que, legitimamente interessa, a situação ora apresentada sobre o Conselho Municipal de Educação do Condado;

PMC: Praça 11 de Novembro, 88 - Centro - Condado/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00

Fone: (81)3642-1031 – site: www.condado.pe.gov.br

SEMED: Av. 15 de Novembro, 124 – Centro – Condado/PE

Fone (81) 3642-1103 – Email: educacaocondado@hotmail.com



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO – PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

2. convocar os abaixo relacionados para uma **Assembleia Geral Extraordinária** que realizar-se-á às **14h do dia 20 de março de 2014**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** para **composição de membros titulares e suplentes e eleição de Presidente da Diretoria do CMEC**, todos para o mandato 2014/2016:
- a) 02 (dois) Representantes da **Secretaria Municipal de Educação** indicados pelo Secretário Municipal do órgão;
 - b) 01 (um) Representante de cada **Escola da Rede Particular de Ensino** do Município;
 - c) 02 (dois) Representantes de **Pais de Alunos** escolhidos entre os pais da Escola com maior número de alunos na Rede Municipal e indicados pelo(a) Diretor(a) da Escola, neste caso, da Escola Municipal Antônio Pereira de Andrade (Educacenso, 2013);
 - d) 02 (dois) Representantes da **Secretaria Executiva de Assistência à Saúde Pública**, indicados pelo Secretário Municipal do órgão;
 - e) 02 (dois) Representantes de **Diretores de Escola da Rede Municipal**, indicado conjuntamente pelos seus pares (demais diretores);
 - f) 02 (dois) Representantes da **Secretaria de Políticas Sociais**, indicados pelo Secretário Municipal do órgão;
 - g) 02 (dois) Representantes da **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação**, indicados pelo Secretário Municipal do órgão;
 - h) 01 (um) Representante de **Alunos de cada Escola da Rede Municipal**, maior de idade, indicados pelo Diretor da Escola;
 - i) 02 (dois) Representantes do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Condado**, escolhido em Assembleia do órgão.



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO – PMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

3. Solicitar que os segmentos e instituições acima descritos encaminhem a esta Secretaria Municipal de Educação (SEMED) as indicações via Ofício, impreterivelmente, até o dia 18 de março de 2014.

Condado/PE, 13 de março de 2014